

PORTARIA Nº 517/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica à servidora efetiva que abaixo especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 671/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Médica pelo período de 6 (seis) meses, conforme laudo médico, à servidora efetiva **RAFAELA CRISTINA BARBOSA SOUTO**, inscrita no CPF sob nº 046.188.854-83, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26/03/2021.

Gabinete do Prefeito, 02 de Junho de 2021.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

